

		PM DE MACAPÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 943 Código de Verificação de Autenticidade GV2G4HCQE Data e Hora de Emissão da NFS-e 24/08/2020 às 15:51:25 <i>Chave de Acesso</i> 145097980JMOJMEWWL6JTFJA5B1UWVW4	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS MACAPA-AP	Local da Prestação MACAPA - AP				
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 24/08/2020			
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 1 - Sim	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		Tipo ISS			

Para certificação da autenticidade acesse
<http://10.111.222.101:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS						
	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
	20.504.745/0001-03		0477110008360	143192804	LOCACERTO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	
	Logradouro	Complemento			Bairro	
	Rua Rua Jovino Dinoa, 325				JESUS DE NAZARÉ	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail		
68908-121	MACAPÁ-AP					

TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social			
430.259.002-53			LEDA MARIA SADALA BRITO			
Logradouro	Complemento			Bairro		
AVENIDA SAO PAULO, 820				PARAISO		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail		
68908-000	SANTANA - AP	96 991754871		leila.castro.marina@bol.com.br		

Discriminação dos Serviços			Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição		
1,00	UN	locacao mensal de veiculo tipo pick-up, a diesel, 4x4, completa, sem motorista e sem combustível, conforme contrato 1268/1	5.000,00	R\$ 5.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil	
LC 116/2003: 03.01			Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra
vetado-Locação de bens Móveis			0,00%	0000030000001	7711000	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 5.000,00** Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG 1902-x CC 6938-8	

RECEBI(EMOS) DE LOCACERTO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 943 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO GV2G4HCQE .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____



ALUGUE FÁCIL. ALUGUE CERTO!

**ABERTURA
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Matriz
 LOCACERTO
 CNPJ: 20.504.745/0001-03
 RUA JOVINO DINOIA 325
 Tel: 96 41411641
 PLANTÃO 24 HORAS 96 41411641
 ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO

Contrato: 1268/1 - Contrato - MENSAL - CURTO Atendente: RODRIGO LIMA VALES	Local de Ent: LOCACERTO Data/Hora de Entrega: 01/08/2020 08:30:00 Local de Dev: LOCACERTO Devolução Prevista: 31/08/2020 08:30:00
Cliente: LEDA MARIA SADALA BRITO CPF: 430.259.002-53 / CNH: 00320086706 B	
Motorista 1: FABIANA ANTUNES DE SOUZA CNH: 5052572260	
Placa Atual: QLO8539 - WV1DD42H0HA015402 - AMAROK Grupo: P	Km Ent.: 138801 Combustível Ent.: 3/8 Data/Hora de Entrega: 01/08/2020 08:30:00
Franquia de Km: 5000 KM Franquia Total de Km: 5000 Km Total Rodado/Fora/Real/ Fora / Real: 0 / 0 / 0 Km Total Acumulado: 0	

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	166,67	0,00	166,67	5.000,10
Hora Extra:	0	27,78 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	1,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	6,00			0,00
Sub Total:					R\$5.000,10
Valores da Proteção	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Total
Básica	30	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Proteções:					0,00
Total de Despesas Adicionais: 0,00					
Total R\$					
Total de Desconto:					0,10
Total sem taxa administrativa:					R\$5.000,00
Total com taxa administrativa:					R\$5.000,00
Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: R\$20.000,00 PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: R\$9.000,00					

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram contrato de locação de veículos nas condições abaixo ajustadas:

Clausula 1 – o

cliente declara que recebeu o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento

Clausula 2 – O cliente declara para todos os fins de direito, que na qualidade de locatário do veículo acima descrito, a partir da assinatura do presente termo, assumo a total responsabilidade, tanto na esfera Civil como na Criminal, Danos Materiais, Danos Pessoais ou Lucros Cessantes, com relação a utilização do veículo conforme pactuado no contrato de locação supra descrito e/ou cessão de direito de uso.

Clausula 3 – o cliente Declara ainda, assumir eventuais penalidades (Multas e Pontuações) aplicadas em decorrência de quaisquer infrações cometidas na condução do veículo locado e inclusive as de rodízio estadual, municipal e estacionamento durante o período em que estiver sob minha responsabilidade autorizando desde já a faturar contra o locatário os valores constantes nas multas acrescido de 20% a título de honorários de despachante.

Clausula 4 – o cliente assume total responsabilidade, na condição de condutor, por quaisquer infrações cometidas durante a locação do veículo, bem como a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da resolução 619/16 do CONTRAN, e da clausula terceira, parágrafo quinto, constituindo a LOCACERTO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP como sua procuradora para assinar o termo de apresentação do condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência do contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação até a devolução definitiva do veículo, nos termos do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

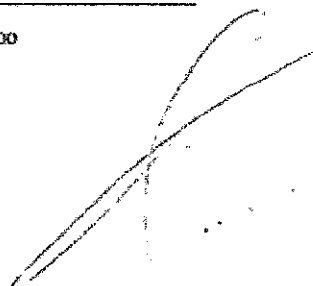
Declaro estar ciente também que a proteção (seguro) prevista em contrato não terá mais validade nos casos de desrespeito as Leis de Trânsito e/ou por conduzir o veículo fora de condições psicomotoras normais por ingestão de álcool e/ou drogas.

Fabiana
 LOCACERTO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
 Rodrigo Lima Vales
 Gerência de Frota

 <p>LOCACERTO ALUGUE FÁCIL, ALUGUE CERTO! LOCACERTO CNPJ: 20.504.745/0001-03 - INSCR.MUNICIPAL: RUA JOVINO DINOIA, 325 - JESUS DE NAZARE - MACAPÁ / AP CEP 68908-121 FONE: (96)41411641 FAX: ()</p>		 <p>LOCACERTO ALUGUE FÁCIL, ALUGUE CERTO! LOCACERTO CNPJ: 20.504.745/0001-03 RUA JOVINO DINOIA, 325 - JESUS DE NAZARE - / AP FONE: (96)41411641 FAX: () E-mail: sac@locacerto.net</p>			
Data da Emissão: 24/08/2020		RECIBO Nº 243			
Cliente: LEDA MARIA SADALA BRITO		CPF/CNPJ: 43025900253	Fone: (96) 991754971		
Endereço: RUA RIO PEDREIRA, 1539 - AQUAVILE TUCUNARÉ - QD. 28 LOTE 01					
Município: SANTANA		UF: AP	CEP: 68925-000		
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)					
Recibo sem Valor Fiscal					
Contrato: 1268/1					
Período: 01/08/2020 à 31/08/2020					
Placa Atual: QLO8539					
<u>Vlr. da Locação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vlr. Unitário</u>	<u>Desconto</u>	<u>Vlr. c/ Desc.</u>	<u>Vlr. Total</u>
Diária	30,00	166,67	0,00	166,67	5.000,10
Desconto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
Total R\$					5.000,00
DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 1902-X CONTA 6938-8					

MACARIO - 24/08/2020 11:11:00

Usuário Inclusão Recibo



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DE
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

F. M. DA SILVA JUNIOR - EPP

Pelo presente instrumento particular o titular, **FRANCISCO MACARIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador empresarial, natural de Fortaleza/CE, nascido em 16/07/1968, portador da Cédula de Identidade nº 470198 2ª Via PTC/AP, e inscrito no CPF sob o nº 356.258.643-49, residente e domiciliado na Av. Alagoas, nº 283, Bairro: Pacoval, Macapá/AP, CEP: 68908-300.

Titular da empresa, **F. M. DA SILVA JUNIOR - EPP**, com sede na Rua: Jovino Dinoá, nº 325, Bairro: Jesus de Nazaré, Macapá/AP, CEP: 68908-121, em Macapá, Estado do Amapá, inscrito na junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP, sob o NIRE 16100336713, datado em 13/06/2014, e no CNPJ sob o nº 20.504.745/0001-03, resolve transformar a Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá doravante pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **“LOCACERTO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP”**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular o titular, **FRANCISCO MACARIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador empresarial, natural de Fortaleza/CE, nascido em 16/07/1968, portador da Cédula de Identidade nº 470198 2ª Via PTC/AP, e inscrito no CPF sob o nº 356.258.643-49, residente e domiciliado na Av. Alagoas, nº 283, Bairro: Pacoval, Macapá/AP, CEP: 68908-300. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa passará a girar sob o nome empresarial de **“LOCACERTO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP”**, e com o nome Fantasia de **“LOCACERTO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS”**, e terá sede e domicílio na Rua: Jovino Dinoá, nº 325, Bairro: Jesus de Nazaré. CEP: 68908-121, Macapá/AP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 11:33 SOB Nº 16600016149.
PROTOCOLO: 170046206 DE 13/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701436953. NIRE: 16600016149.
LOCACERTO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Zunilda Ferreira Gomes
SECRETÁRIA-GERAL
MACAPÁ, 18/04/2017
www.empresafacil.ap.gov.br

Cláusula 11ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 13ª – Fica eleito o foro da Comarca de Macapá – AP, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em 01 (Uma) via.

Macapá/AP, 05 de Abril de 2017.


FRANCISCO MACARIO DA SILVA JUNIOR
CPF nº 356.258.643-49

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 11:33 SOB Nº 1660016149.
PROTOCOLO: 170045206 DE 12/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701436953. NIRE: 16600016149.
LOCACERTO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP



Zuneida Ferreira Gomes
SECRETÁRIA-GERAL
MACAPÁ, 18/04/2017
www.empresafacil.ap.gov.br